



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 178/2015

EMENTA: Revalida o diploma de Mestre do Sr. RAFAEL ARAÚJO BONATTO.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 007/2015 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005275/2014-86,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, o diploma de Mestre em Desenvolvimento Rural Territorial, obtido na Universidade de Córdoba - Espanha, do Sr. RAFAEL ARAÚJO BONATTO, como equivalente ao do Curso Mestrado do Programa de pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Rural desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 229/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 18 de junho de 2003, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de maio de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =